

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Inç. Mun.: Isento

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS**

Número: **208/2021**  
Emissão: **29/11/21**  
Processo: **202100058004414**

Setor requisitante | Centro de Custo: GGP

**Fornecedor**  
Nome: **DOURADO EXTINTORES LTDA** CNPJ: 03.387.711/0001-59  
Fone: 62 3210-2600 99910-5404 Contato : Thiago Email: oliveirathiago@msn.com  
End: V BRIGADEIRO FARIA DE LIMA QD. 03 Lt 02 Nº:234 CEP: 74.573-200  
Bairro: BAIRRO JD DIAMANTINA Cidade: GOIANIA Estado: GO  
BANCO: ITAU Agencia 4289 Conta: 00031-9

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1		Recarga de extintor pó químico PQS-BC 6 kg.	ser	R\$ 25,00	8	R\$ 200,00
2		Recarga de extintor pó químico PQS-ABC 4 kg.	ser	R\$ 25,00	17	R\$ 425,00
3		Placa fotoluminescente de sinalização de extintor	unidade	R\$ 8,00	25	R\$ 200,00
<b>Valor por extenso:</b> Oitocentos e vinte e cinco reais				<b>Total</b>		<b>R\$ 825,00</b>

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e apresentação da Nota fiscal .

**Prazo de Entrega:** Os produtos/serviços deverão ser entregues de forma única. Os extintores deverão ser recarregados com data de referência de dezembro/2021 e entregues, juntamente com as placas de identificação no dia 01/12/2021, no período da manhã na Sede da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos

**Atenção:** É obrigatório a apresentação deste na entrega de qualquer material | serviço na OVG

**Observações:** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. As notas fiscais deverão ser separadas por Nota Fiscal de Serviços e Nota Fiscal de Produtos, constando em todas elas no Campo de Observação o seguinte texto: "UTILIZAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS".

*contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.*

*Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretora Geral

Diretor Administrativo e Financeiro

Recibo/CONTRATADO

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Thomas Marcelo e Silva